

## ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

## DESPACHO AO PROJETO DE LEI N. 101/2025

AUTOR: Executivo Municipal.

**EMENTA:** Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências

**DATA DO PROTOCOLO:** 09/09/2025

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 15/09/2025 – 7ª Sessão Ordinária – 2º Período Legislativo.

**DESPACHO:** Encaminha-se para apreciação e devidas providências à Assessoria Jurídica e as Comissões competentes para os pareceres técnicos, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Nova Brasília, em 15 de setembro de 2025.

JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA Presidente Câmara Municipal Ministro Andreazza